

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA *** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 - PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 - Fax: (018) 3876-1193

gabinete@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

EXERCÍCIO 2022

DECRETO Nº 048/22 - DE 27 DE JULHO DE 2022 - LEI N.25.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Artigo 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 850.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

020701	SAÚDE GERAL		
110	10.301.0100.2072.0000 3.3.90.30.00 05 301003	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Convênio Federal	180.000,00 F.R.: 00581
112	10.301.0100.2074.0000MA 3.1.90.11.00 05 301003	NUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Convênio Federal	245.000,00 F.R.: 00581
116	10.301.0100.2074.0000MA 3.3.90.30.00 05 301003	NUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Convênio Federal	325.000,00 F.R.: 00581
127	10.301.0100.2076.0000INV 4.4.90.52.00 05 300002	ESTIMENTO SAÚDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Convenio Federal	100.000,00 F.R.: 00581

Artigo 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 850.000,00

Fontes de Recurso

05 81 850.000,00

Artigo 3º- Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA *** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

gabinete@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

EXERCÍCIO 2022

DECRETO № 048/22 - DE 27 DE JULHO DE 2022 - LEI N.25.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Paulicéia, 27 de julho de 2022.

> **ANTONIO SIMONATO** PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio de publicado no Diário Oficial do Município.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES Diretor Administrativo